

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - PMSC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº066/2019-PMSC: f/s.1/4

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do corrente ano 2019, às 09:00(nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Cruz (PE), reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder ao recebimento e a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e ao recebimento dos envelopes de propostas de preços relativos à <u>Tomada de Preços Nº 014/2019-PMSC</u> e <u>Processo Administrativo Nº 066/2019-PMSC</u>, cujo objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à reforma do prédio da prefeitura municipal, Situado na sede do Município de Santa Cruz, valor do orçamento estimativo é de R\$ 89.839,82 (oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), de conformidade com especificações do Projeto, planilhas, plantas, Cronograma Físico - Financeiro, BDI, orçamentos, memória de calculo, documentos, constantes do instrumento convocatório;

Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da CPL, Darley Rodrigues dos Santos, Ana Tássia Damascena Silva e Maira Marques Guimarães, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), e, em jornal de grande circulação (Folha de Pernambuco), mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: <a href="mailto:DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98">DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98</a>, e FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09, manifestaram - se, interesses em participar do certame, fazendo o download do edital no portal da transparência, e adquiriu o edital, conforme comprovantes de recebimento DAM, anexo aos autos do certame. Compareceu a presente sessão as licitantes:

a) <u>DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98</u>, a qual está representada por seu sócio administrador, <u>Sr. José Wilson dos S. Araújo</u>, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (EIRELI-ME), nos termos do <u>Item 3.24, I letra (a) e (b) e Item 3.26 e Item 3.27 do Edital que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às</u>



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição;

b) <u>FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09</u>, a qual está representada por seu sócio administrador, <u>Sr.Thiago Silva Souza</u>, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos do <u>Item 3.24, I letra (a) e (b) e Item 3.26 e Item 3.27 do Edital que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às <u>MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u>, o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição;</u>

Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos. Após, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação, dando vista dos mesmos aos presentes para que se manifestassem oportunidade em que:

- a) O licitante, <u>DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98</u>, afirmou que, <u>FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09</u>, não apresentou a carteira do engenheiro responsável técnico da empresa.
- **b)** O licitante, **FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09**, nada disse:

Passando a analise minuciosamente pela a CPL restou observar que as empresas, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98, e FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09, foi verificado que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.

Assim sendo, considerando o que dispõe o Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do Edital, não podendo a Administração Pública se furtar das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e levando-se em conta que os licitantes, <a href="DRENA CONSTRUÇÕES ELOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98">DRENA CONSTRUÇÕES ELOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98</a>, e FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09, por ter apresentado e cumprido com todas as exigências dispostas em Edital, resolveu a CPL declará-las HABILITADAS.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Em face do resultado da habilitação proferido pela CPL, foi informado logo em seguida que o licitante poderia, se assim querendo, interpor recurso no prazo legal contra a referida decisão, tendo sido solicitado, no entanto, pelo mesmo o participante, a consignação nesta ata, acerca da renúncia ao prazo recursal.

Ademais, em face da renúncia ao aludido prazo recursal, o Presidente da CPL fez abrir os envelopes contendo as proposta de preços das empresas habilitadas para a face seguinte do certame, a saber, empresa: a) DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98, que apresentou proposta no valor global de R\$ 87.040,51 (oitenta e sete mil e quarenta reais e cinqüenta e um centavos), e, empresa b) FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09, que apresentou proposta no valor global de R\$ 83.575,3 (oitenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Passando a analise pela a CPL, restou verificar que, as empresas: <u>DRENA</u>

<u>CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98, e FIT SERVIÇOS</u>

<u>DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09,</u> apresentou proposta em duas via a mesma está de acordo com as condições do edital, e compatível com os preços de mercado tendo como base o orçamento estimativo acostado nos autos, sendo assim CPL declara as propostas classificadas e habilitadas.

Considerando o menor preço global apresentado para o objeto da Tomada de Preços nº 014/2019, a CPL declarou vencedora do certame, a licitante, b) FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 32.578.204/0001-09, que apresentou proposta no valor global de R\$ 83.575,3 (oitenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), por ter apresentado proposta conforme o exigido no instrumento convocatório, os mesmo são compatível com os preços de mercado para a execução dos serviços objeto da presente licitação, por ter apresentado o menor preço global para os referidos itens, e por ter sido este o critério de julgamento. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Comissão Permanente de Licitação	
Presidente da CPL	
Membro da CPL	



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Membro da CPL	
Membro da CPL	
<u>Licitantes:</u>	
DRENA CONSTRUÇÕES LTDA	
FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	<u>Tomada de Preços nº014/2019 fls 3/3</u>

e-mail: pmscpe@hotmail.com website: www.santacruz.pe.gov.br



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### TERMO DE ABDICAÇÃO DE PRAZO RECURSAL

REF:

Tomada de Preços N° 014/2019-PMSC Processo Administrativo N° 066/2019-PMSC

O licitante abaixo assinado, para fins do que dispõe a legislação referente da matéria, e em especial, atendendo as disposições contidas na Lei 8.666/93, art. 43, inciso III, declara que ABDICA dos prazos recursais que lhe são postos à disposição, para que se possa seguir com a continuidade do certame e conseqüentemente prosseguir com a homologação, referentes a **Tomada de Preços N° 014/2019-PMSC**, **Processo Administrativo Nº 066/2019-PMSC** 

Santa Cruz - PE (PE), 30 de dezembro de 2019.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: CNPJ: 23.246.832/0001-98

Licitante

e-maii: pmscpe@notmaii.com website: www.santacruz.pe.gov.br



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### TERMO DE ABDICAÇÃO DE PRAZO RECURSAL

REF:

Tomada de Preços N° 014/2019-PMSC Processo Administrativo N° 066/2019-PMSC

O licitante abaixo assinado, para fins do que dispõe a legislação referente da matéria, e em especial, atendendo as disposições contidas na Lei 8.666/93, art. 43, inciso III, declara que ABDICA dos prazos recursais que lhe são postos à disposição, para que se possa seguir com a continuidade do certame e conseqüentemente prosseguir com a homologação, referentes a **Tomada de Preços N° 014/2019-PMSC**, **Processo Administrativo Nº 066/2019-PMSC** 

Santa Cruz - PE (PE), 30 de dezembro de 2019.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 32.578.204/0001-09

Licitante